



DECRETO NÚMERO 5652 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre a composição da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano – EMDURB e dá outras providências.

MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o regular exercício das atividades da referida empresa;

Considerando os Ofícios n.ºs.: 025 e 027/13 da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano – EMDURB;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para responder como Gerentes, com remuneração:

I – Gerente Técnico-Operacional:

Joanilson Rodrigues da Silva – RG. 18.849.391- SSP/SP.

II – Gerente Financeiro:

Carla Rodrigues Ballio – RG. 29.477.423 -3-SSP/SP.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2013.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 18 de fevereiro de 2013.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO

Prefeito Municipal

MARCELO ANGELO DA SILVA

Chefe de Gabinete

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CG/cbv.